República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Poder Legislativo - Câmara Municipal de Catalão
"Gabinete do Vereador Rodrigão"

Plenário, 26 de março de 2019. - (9ª Sessão Ordinária)

Moção de REPÚDIO nº 27

Excelentíssimo Senhor HELSON BARBOSA DE SOUZA
PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS
CATALÃO/GO

O Vereador Rodrigo Alves Carvelo – Rodrigão, no uso de suas atribuições constitucionais, vem à digna presença de vossa excelência requerer que, após ouvido em plenário nesta Casa Legislativa, encaminhe uma **MOÇÃO DE REPÚDIO** à:

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, pelos motivos abaixo expostos:

JUSTIFICATIVA: Na primeira partida nas quartas de finais do Campeonato Goiano de Futebol 2019, nesse último sábado (23/03/19), mais uma vez uma equipe do interior é prejudicada pela incompetência, para não dizer corrupção de Wilton Pereira Sampaio, um árbitro dos quadros de arbitragem da FGF, descompromissado com a imparcialidade e a honestidade, que levou a Equipe do CRAC de Catalão à uma derrota onde a arbitragem descaradamente lesou a equipe catalana! Essa moção tem a finalidade de a Federação Goiana de Futebol estar ciente de que o Povo do interior tem de ser respeitado em qualquer esfera ou assunto que seja, no futebol, principalmente, pois o CRAC é o único do interior campeão duas vezes, e preocupa os grandes da capital, que querem sempre que os Títulos fiquem por lá, seja por qual forma seja, mesmo sem a lisura que deveria ser o baluarte da Federação.

RODRIGO ALVES CARVELO - RODRIGÃO
Vereador SD

ENDEREÇO PARA ENTREGA:
The Prime Tamandaré Office - Rua 5 nº 691 - St. Oeste, Goiânia - GO, 74115-060